



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 016 (DEZESSEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	.002
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO.....	.005

SEÇÃO II

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DDRH, DAP.....	.006
----------------	------

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

CANP, HUAP, GSO, GQA, MEM.....	.013
--------------------------------	------

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004529/08-79

INSTRUMENTO: Convênio Específico

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Repsol YPF Brasil S.A..

OBJETO: Desenvolver o Projeto intitulado “Estudos da Relação Entre Parâmetros Acústicos e Geotécnicos do Fundo Marinho para Projetos de Engenharia de Dutos e Instalações Submarinas” (“Projeto”), aplicável à Indústria de Petróleo e Gás Natural e Energias Renováveis.

PRAZO: 14 (quatorze) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de abril de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Cunha de Apoio Institucional à UFF, **F. JAVIER MORO MORAN** e **UMAR SINGH**, Diretores da Repsol YPF Brasil S.A..

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004531/08-48

INSTRUMENTO: Convênio Específico

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Repsol YPF Brasil S.A.

OBJETO: Desenvolver o Projeto intitulado “Análises Morfo-tectônica e Significado Estratigráfico dos Altos Estruturais que Segmentam as Bacias da Margem Continental Sudeste Brasileira”, aplicável à Indústria de Petróleo e Gás Natural e Energias Renováveis.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de abril de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Cunha de Apoio Institucional à UFF, **F. JAVIER MORO MORAN** e **UMAR SINGH**, Diretores da Repsol YPF Brasil S.A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.004530/08-01

INSTRUMENTO: Convênio Específico

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Repsol YPF Brasil S.A.

OBJETO: Desenvolver o Projeto intitulado “Processos Sedimentares e Evolução dos Depósitos de Mar Ultra-Profundo nas Bacias de Santos e Pelotas”, aplicável à Indústria de Petróleo e Gás Natural e Energias Renováveis.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 28 de abril de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Cunha de Apoio Institucional à UFF, **F. JAVIER MORO MORAN** e **UMAR SINGH**, Diretores da Repsol YPF Brasil S.A.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PERMISSÃO DE USO

PROCESSO Nº.: 23069.003454/08-17.

INSTRUMENTO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 005/2008.

PERMITENTE: Universidade Federal Fluminense.

PERMISSIONÁRIO: ANTONIO CARLOS SÁ (CPF/MF Nº. 409.753.127-15).

ATIVIDADE/LOCAL: Reprografia – Instituto de Química (2º andar), Campus Universitário do Valonguinho, Niterói, RJ.

PRAZO: 01/01/2008 a 31/12/2008, podendo ser renovado.

TAXA DE OCUPAÇÃO MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

RESSARCIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA: R\$ 60,00 (sessenta reais), até que sejam definidas formas de aferição individuais.

REGÊNCIA LEGAL: Art. 116, Lei nº. 8.666/93 e NS/UFF nº. 568/2006.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES (Magnífico Reitor da UFF) e ANTONIO CARLOS SÁ (Permissionário).

SEÇÃO II

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 65 de 24 de junho de 2008.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 12.1, do item 12, do Edital nº. 234/2006, publicado no DOU de 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, o (a) candidato (a) **LUTTIANI ARAÚJO DE LIMA**, inscrito (a) sob o nº. 50485-0, para o cargo de Assistente em Administração, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PÉRSIA RODRIGUES BASTOS
Substituta Eventual da Direção do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 66 de 24 de junho de 2008.

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 12.1, do item 12, do Edital nº. 234/2006, publicado no DOU de 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata **ELISABETH DE MORAES D’ANDREA**, inscrita sob o nº. 51290-0, para o cargo de Assistente em Administração, por desistir por escrito ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PÉRSIA RODRIGUES BASTOS
Substituta Eventual da Direção do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 67 de 24 de junho de 2008.

Assunto: Remoção para exercício de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.002497/08-77,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SUZETTE CABRAL LOPES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1082964, classe D, padrão 4, nos termos do item I, alínea “b.I” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Coordenação da Graduação de Química do Instituto de Química para a Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PÉRSIA RODRIGUES BASTOS
Substituta Eventual da Direção do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 68 de 24 de junho de 2008.

Assunto: Remoção por indicação de chefia.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” do inciso I, do item 1, da Portaria nº. 29.149, de 13/06/2001, publicada no Boletim de Serviço nº. 100, de 26/06/2001, e tendo em vista o que consta do Processo de nº. 23069.005489/08-82,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ROSANE COQUITO FERREIRA**, Auxiliar de Saúde, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº. 0755001, nos termos do item II, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Secretaria da Coordenação do Curso de Graduação de Serviço Social para Hospital Universitário Antônio Pedro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANNA PÉRSIA RODRIGUES BASTOS
Substituta Eventual da Direção do Departamento de
Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

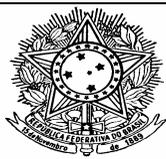


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°. 100/08

Fl.01/01

Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n°. 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional n°. 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa n°. 01/04, da Secretaria da Previdência Social, **concede o Abono de Permanência** aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
304560	BENEDITO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	INTEGRAL	04.04.2008	23069.020200/05-11
307851	CARMEN LUCIA GONELI NAZARE	INTEGRAL	04.12.2006	23069.001960/08-63
308766	CATARINA DA CONCEIÇÃO MORAIS	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.002473/07-37
307065	CELIA BASTOS PEREIRA	INTEGRAL	18.06.2000	23069.031241/07-96
306989	COSME VANDERLEI DA S. CARVALHO	INTEGRAL	27.09.2003	23069.031329/06-27
304066	GILSON BRAZ DE SOUZA	INTEGRAL	27.04.2008	23069.021636/06-08
307534	JOSE EMILIO DE BRITO	INTEGRAL	08.03.2007	23069.031321/07-41
308766	JOSE HENRIQUE ANTUNES	INTEGRAL	28.02.2008	23069.041406/08-19
306651	JOSE MAMEDE DA SILVA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.042903/06-72
307032	LUIZ ALFREDO MACHADO HAMMERLI	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.031700/05-70
304488	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.040730/08-10
302842	MARA DA SILVA PORTELA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.052820/07-72
307159	MARIANGELA SOARES	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077925/08-15
307191	MARIA DA PENHA MACHADO SILVA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077707/07-08
303250	MARIA DE LOURDE X. DOS S. SOUZA	INTEGRAL	15.03.2008	23069.030416/08-29
307725	MARIA FRANÇA MAGALHÃES FERIOLI	INTEGRAL	09.10.2004	23069.040180/08-39



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°. 100/08

Fl..01/02

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n°. 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5° do artigo 2° da Emenda Constitucional n°. 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3° da Orientação Normativa n°. 01/04, da Secretaria da Previdência Social, **concede o Abono de Permanência** aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
302741	MARIO MACIEL FILHO	INTEGRAL	10.05.2008	23069.003321/07-51
304479	MIGUEL JORGE DUARTE	INTEGRAL	19.09.2005	23069.052287/06-68
302907	NANCI GONÇALVES DA NÓBREGA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.040744/08-33
303622	NELITON VENTURA	INTEGRAL	13.05.2008	23069.031000/06-66
304436	NELY DA SILVA	INTEGRAL	31.08.2006	23069.030126/08-85
304691	NILDA SANTOS CABRAL	INTEGRAL	19.10.2007	23069.043683/06-02
306762	OCTACILIO BRAZ DE A. JUNIOR	INTEGRAL	16.07.2004	23069.030026/08-59
308029	RUTELENA DE LACERDA SIMAS	INTEGRAL	31.10.2007	23069.004207/04-04
306280	SAINT CLAIR ZUGNO GIACOBBO	INTEGRAL	14.09.2006	23069.010503/08-60
311780	ULISSES EUGENIO C. CONFALONIERI	INTEGRAL	22.03.2004	23069.030310/08-25
304416	VICENTE DE PAULA F. DA SILVA	INTEGRAL	09.05.2004	23069.030150/04-91

Niterói, 06 de junho de 2008.

De acordo.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

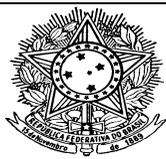


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°. 101/08

FL..01/03

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n°. 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional n°. 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa n°. 01/04, da Secretaria da Previdência Social, **concede o Abono de Permanência** aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°.s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
303600	ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO	INTEGRAL	09.03.2008	23069.042206/06-11
306124	ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO	INTEGRAL	26.10.2007	23069.042537/05-71
307990	ANA LUCIA NÓBREGA DOS SANTOS	INTEGRAL	27.11.2003	23069.041881/07-12
303030	ANA LUIZA PURGER MARCONI	INTEGRAL	09.10.2002	23069.050871/06-89
306257	CARLOS FERNANDO L. BARBOSA	INTEGRAL	10.10.2004	23069.077052/07-60
306696	CARLOS HENRIQUE M. B. SILVA	INTEGRAL	12.03.2004	23069.030875/07-21
302719	CARLOS GUNOH RODRIGUES	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.003055/07-67
308740	CLAUDIA MARCIA C.FEIJÓ OLIVEIRA	INTEGRAL	30.06.2006	23069.030864/07-41
306417	CLAUDIMIR SALVATTI	INTEGRAL	10.08.2003	23069.030032/05-63
306949	CRISTOVÃO CLEMENTE RODRIGUES	INTEGRAL	15.03.2004	23069.030401/07-61
307876	EGIDA TAVARES BASTOS	INTEGRAL	26.04.2007	23069.077682/07-34
304543	ERALDO BRAZ DE SOUZA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.004131/05-90
307987	FRANCIS PINTO OLIVEIRA	INTEGRAL	17.12.2006	23069.030016/08-13
306751	HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO	INTEGRAL	28.11.2005	23069.031996/06-18
305567	HUGO JOSE ANTONIO DA SILVA	INTEGRAL	24.04.2006	23069.004519/06-71
307086	IVAN VELOSO SALDANHA	INTEGRAL	11.02.2004	23069.030851/07-72

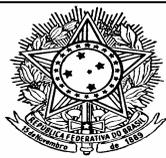


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°. 101/08

FI .02/03

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria n°. 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional n°. 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa n°. 01/04, da Secretaria da Previdência Social, **concede o Abono de Permanência** aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°.s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
306314	JOÃO PEREIRA MARTINS	INTEGRAL	26.04.2006	23069.077619/07-06
305887	JORGE FRANCISCO BARRETO	INTEGRAL	17.04.2006	23069.000595/08-70
307435	JORGE LUIZ MARINS	INTEGRAL	22.04.2006	23069.020082/07-02
6311453	JOSE DE CASTRO PACHE DE FARIA	INTEGRAL	01.03.2007	23069.031243/07-85
308118	JOSE MANOEL PARENTE DA ROCHA	INTEGRAL	14.11.2007	23069.030808/07-15
307810	LUCIA DE FÁTIMA A.A.M. ANDRADE	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.077780/07-71
307520	LUIS RICARDO DE SOUZA BRAGA	INTEGRAL	13.04.2007	23069.031762/07-43
307874	MARIA DE FÁTIMA L.MANHÃES DE SÁ	INTEGRAL	24.12.2002	23069.078085/07-27
306963	MAURY SADDY	INTEGRAL	01.05.2008	23069.010802/07-13
308617	MIGUEL ABIDON AIDÊ	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.031242/07-31
307093	MIGUEL ZACHIS	INTEGRAL	15.09.2003	23069.031134/06-87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N°. 101/08

Fl..03/03

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 32.204, de 12/01/2004 e, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e § 19 do artigo 40 da CF/88 e artigo 3º da Orientação Normativa nº. 01/04, da Secretaria da Previdência Social, **concede o Abono de Permanência** aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula SIAPE	Nome	Emendas Constitucionais n°s	Início da ocorrência	Processo
		20/98 e 41/03 - §19 art.40 CF/88-Orient.Norm.03 Tipos de contribuições		
305765	NATANAEL DOS SANTOS DIAS	INTEGRAL	18.08.2006	23069.020482/07-18
0139642	PAULO CEZAR CIPRIANO FEIJÓ	INTEGRAL	09.04.2007	23069.021129/04-02
303204	REGINA CELIA DA SILVA CORREA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.078930/06-83
312114	ROSANE CARNEIRO M. P. DE SOUZA	INTEGRAL	21.04.2008	23069.001391/05-11
307283	SERGIO CARMONA DE SÃO VICENTE	INTEGRAL	15.07.2007	23069.030032/05-63
304394	SERGIO GOMES DOMINGOS	INTEGRAL	08.11.2006	23069.030984/07-49
701026	SHIRLEI SONIA DE A.. SAMPAIO	INTEGRAL	02.08.2007	23069.009335/06-06
181390	ZANDER BARRETO MIRANDA	INTEGRAL	09.12.2006	23069.031302/07-15
305938	WAGNER MARIO PEDRO GABRIEL	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.001570/08-93
304709	WELLINGTON DE CARVALHO MARINHO	INTEGRAL	20.06.2004	23069.078185/07-53
307175	ZENY DE SOUZA SILVA	PROPORCIONAL	01.01.2004	23069.078041/04-54

Niterói, 06 de junho de 2008

De acordo.

MÔNICA RETONDARO FERREIRA VASCONCELLOS
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CANP, Nº. 26 de 21 de maio de 2008.

EMENTA: Institui a Coordenação de Estágio Supervisionado do CANP, define suas atribuições e designa o Coordenador

O Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha, no uso de suas atribuições regimentais, e, em especial, as disposições da Portaria do Magnífico Reitor nº. 36.361 de 16 de Janeiro de 2007.

Considerando:

- 1- A necessidade de organizar a oferta de estágio Supervisionado para os alunos do CANP;
- 2- A necessidade de ampliar a interação do CANP com instituições e empresas para estimular a oferta de Estágio Supervisionado;
- 3- A importância do Estágio Supervisionado como atividade complementar à formação profissional dos alunos;
- 4- A necessidade de implantação e desenvolvimento de uma cultura institucional de valorização da atividade de estágio supervisionado.

RESOLVE:

- 1- Instituir a Coordenação de Estágio Supervisionado do CANP, subordinado à Coordenação de Ensino e Produção;
- 2- Definir as seguintes atribuições para o Coordenador de Estágios Supervisionados do CANP:
 - a) Cumprir os Planos do Curso Técnicos do CANP e demais documentos norteadores do Estágio supervisionado no CANP;
 - b) Realizar contato com Instituições e empresas ofertantes ou com possibilidade de oferta de estágios Supervisionados para alunos do CANP;
 - c) Acompanhar, junto às instituições ofertantes de Estágio, a presença, a conduta pessoal e o desempenho profissional dos alunos do CANP em Estágio Supervisionado, através de relatórios mensais e visitas sistemáticas;
 - d) Promover reuniões envolvendo professores, funcionários, representantes dos alunos para atividades ao estágio supervisionado;
 - e) Fomentar eventos, palestras e micro estágios, ofertando oportunidades para o cumprimento da carga horária do estágio;
 - f) Atuar em estreita sintonia com a Coordenação de Registros Escolares, visando a eficiência e a fidedignidade dos registros de horas de Estágio Supervisionado para fins de registro no Histórico Escolar do aluno;
 - g) Desenvolver ações sistemáticas, em conjunto com os demais Coordenadores de Curso do CANP, para divulgação das oportunidades de Estágio Supervisionado oferecidas aos alunos, zelando pela construção de uma forte cultura institucional de realização de Estágio Supervisionado;

- h) Apoiar a participação do CANP em eventos internos e externos de divulgação dos trabalhos realizados pelo CANP, em especial os relacionados direta ou indiretamente à oferta de Estágio Supervisionado;
 - i) Zelar pelo desenvolvimento das tarefas dos servidores subordinados à essa Coordenação, atendendo-se pela qualidade no atendimento, pela organização, higiene e limpeza do local de trabalho e pelo cumprimento dos horários de trabalho e atendimento ao público;
 - j) Organizar o espaço físico e o serviço de atendimento ao público, definindo claramente a sistemática de trabalho interno;
 - k) Responsabilizar – se por todo patrimônio à disposição da Coordenação de Estágios Supervisionados;
 - l) Zelar pela guarda, e organização de dados referentes ao cumprimento dos estágios supervisionados dos alunos do CANP;
 - m) Acompanhar mensalmente a validade dos Convênios firmados para oferta de Estágio Supervisionado;
 - n) Zelar pelo cumprimento da Legislação vigente sobre o funcionamento do Estágio Supervisionado.
- 3- Designar o Prof.º **CLÁUDIO LUÍS SOUZA PINTO** mat. SIAPE nº**1475288-7** responsável pela Coordenação de Estágio Supervisionado do CANP;

As disposições desta DTS entrarão em vigor na data de sua divulgação.

JOSÉ ARIMATHÉA OLIVEIRA
Diretor do Colégio Agrícola Nilo Peçanha
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 118 De 24 de junho de 2008

Assunto: Exclusão de candidato – Processo Seletivo Simplificado – HUAP

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, subitem 9.7, do item 9, do Edital nº. 247/2007, publicado no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2007,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e excepcional de profissionais para atuar nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu, o (a) candidato (a) **VANESSA RODRIGUES GOMES**, CPF 08360720738, CRM-RJ 52.70564-0 para a categoria funcional/área/especialidade de MEDICINA / PEDIATRIA, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral do Hospital Universitário Antonio Pedro
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSO, 01 de 20 de junho de 2008.

O Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **SIDNEI CLEMENTE PERES** (0310708), **MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS** (1038472), **LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL** (0310274), e **MARCOS OTÁVIO BEZERRA** (0311617), como suplente, para comporem Comissão para Seleção Simplificada de Professor Substituto, deste Departamento, cabendo a Presidência da Comissão ao primeiro;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SIDNEI CLEMENTE PERES
Chefe do Departamento de Sociologia
em Metodologia em Ciências Sociais
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQA, Nº. 04 de 20 de junho de 2008.

O Chefe do Departamento de Química Analítica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **ROBERTA AMORIM DE ASSIS**, professor Adjunto III, matrícula SIAPE 0310636-4; Aída Maria Bragança Bittencourt Filha, matrícula SIAPE 0310715-8 **JOSÉ ANTÔNIO PIRES ITABIRANO** professor Adjunto IV, matrícula SIAPE 0302825-8, sob a presidência do primeiro, compor a Banca para Concurso de Monitoria no GQA em 2008, a ser realizado de 23 a 26 de junho de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DENISE ROLÃO ARARIPE
Chefe do Departamento de Química Analítica
#####

Visto:

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, Nº. 07 de 24 de junho de 2008.

EMENTA: Designou Comissão de Reestruturação do Processo de Avaliação para fins de Progressão Funcional docente.

O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO**, Mat. SIAPE 0310557-1 (presidente), **ELISABETH AQUILINO BACCHI**, Mat. SIAPE 0307023-8, **LUIZ DOS SANTOS**, Mat. SIAPE 6308793-5, **MARILDA ANDRADE**, Mat. SIAPE 0312269-6 (Titulares) e **DONIZETE VAGO DAHER**, Mat. SIAPE 0308274-1 (Suplente) para compor a Comissão de Reestruturação do Processo de Avaliação para Progressão Funcional dos Docentes do MEM.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica
#####